

Cajamar, 15 de janeiro de 2024.

A

**WCS Conectologia**

**A/c Juliana Abreu**

**Ref.:** Resposta ao questionamento referente ao PR nº 81/2023.

### ESCLARECIMENTO

1) Com o intuito de garantir o cumprimento de isonomia declarado na Lei 8.666, através deste solicitamos o seguinte esclarecimento: No Ponto Concentrador, serão aplicadas as 20 portas SFP de 1 Gbps, conforme especificado no item 10.2.1. Mas observando o projeto como um todo, serão utilizadas somente 4 portas SFP+ de 10 Gbps. O Super dimensionamento deste Hardware além de encarecimento dos valores finais que deverão ser contemplados pela PM de Cajamar, diminuem a competitividade deixando claro que somente empresas que possuem um faturamento expressivo podem honrar um equipamento que não terá todas as suas funcionalidades utilizadas. Desta forma, pedimos respeitosamente que a Prefeitura de Cajamar reveja este item e o readéque a realidade do projeto, pois além de cumprir o princípio de competitividade posto em Corpo Legal, os valores do contrato serão significativamente menores.

### **RESPOSTA**

Antes de falar em super dimensionamento, a princípio, deve-se observar à solução como um todo, prevendo sua continuidade e escalabilidade necessárias para o devido melhor funcionamento da Administração Direta. Devemos ir além das características físicas mínimas de interconexão.

Objetivando a melhora continua dos serviços fornecidos, a solução pleiteada se faz necessária, tendo em vista que as aplicações e os serviços fornecidos atualmente pela administração aos munícipes possuem requisitos específicos que demandam o uso de IP exclusivo a diferentes equipamentos de forma direta. Conforme solicitado no item 5.1.1 do Termo de Referência um bloco de IP válido dedicado /28 (que possui 16 IP's), bem como portas específicas, são necessários para garantir o funcionamento adequado dessas aplicações, especialmente quando se tratam de aplicações avançadas ou personalizadas, que envolvem diferentes equipamentos.

Destacamos que essa solicitação não visa cercear a competitividade, mas sim atender integralmente às necessidades da Administração. É crucial garantir a continuidade, escalabilidade e atendimento eficaz das demandas específicas, contribuindo para a excelência nos serviços prestados.

Atenciosamente;



ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO  
PREGOEIRO